



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017000006004**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 92.880,00**

**Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:**

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e, pela Secretária de Finanças, **KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**, portadora da cédula de identidade RG n.º23.785.036-9 e do CPF n.º188.075.278-63.

**b) Como CONTRATADA:**

**FINTEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, com sede na Rua General Carneiro, n.º1.148, Centro, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º07.987.863/0001-43, neste ato representada pelo Sr. **MAURICIO LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 4.415.771-3 e do CPF n.º 603.968.659-68.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº046/2018 na Cláusula Sexta, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº06004/2017.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº046/2018 pelo período de 12 (doze) meses.

**Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários onerando a dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)

ASSINADO DIGITALMENTE  
MAURICIO LOPES

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assumador-digital>





Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

Secretaria de Finanças, 02.10.01 – Secretaria de Finanças, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças, através da nota de empenho n.º2121-000, no valor de R\$ 61.920,00 (sessenta e um mil e novecentos e vinte reais). Para o exercício de 2023 será providenciado novo empenho no valor de R\$ 30.960,00 (trinta mil e novecentos e sessenta reais) onerando a dotação orçamentária corrente.

**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º046/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 01 ABR. 2022

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**KATIA CECILIA BAPTISTELLA**  
Secretária de Finanças

ASSINADO DIGITALMENTE  
MAURICIO LOPES

A performance com o assinado pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

Pela Contratada:

**FINTEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**  
**MAURICIO LOPES**

Testemunhas:

1 -

2 -

Observação: Esta é a fl.02/02 do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º046/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º06004/2017, firmado em 01 ABR. 2022